CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 645/2013

AUTOR: Vereador Alberto Braga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Antonio Carlos Magalhães Neto, por intermédio do Exmo. Senhor Secretário de Urbanismo e Transporte José Carlos Aleluia que desative o ponto de ônibus na esquina da Rua da Gratidão e que este passe a funcionar no ponto anterior. Indicamos ainda a implantação imediata de uma extensão semafórica na saída da Rua Gratidão, com faixa de espera para o acesso e saída à rua no sentido Paralela-Orla. Indicamos, por fim, o estudo da implantação de faixa de aceleração no sentido Orla-Paralela.".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Alberto Braga tem por objetivo solicitar ao Secretário de Urbanismo e Transporte José Carlos Aleluia:

1- a desativação do ponto de ônibus na esquina da Rua da Gratidão e que este passe a funcionar no ponto anterior;
2- a implantação imediata de uma extensão semafórica na saída da Rua Gratidão, com faixa de espera para o acesso e saída à rua no sentido Paralela-Orla;
3- estudo para implantação de faixa de aceleração no sentido Orla-Paralela.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 645/2013**, porém salientamos que o objeto desta Indicação tem maior agilidade se realizada através de Requerimento Administrativo

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires